



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:14-02-2011

Nº12 - 2011

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS NÃO DOCENTES	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário	<input type="checkbox"/>
	Direcções Regionais	<input checked="" type="checkbox"/>
	IDRAM	<input type="checkbox"/>
	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Particulares	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input type="checkbox"/>
Sindicatos	<input type="checkbox"/>	

ASSUNTO: Acordo Colectivo de Carreiras Gerais

Para conhecimento e aplicação, junto se envia a V. Ex.^a o Acordo Colectivo de Trabalho nº1/2009, de 28 de Setembro de 2009, (Acordo Colectivo de Carreiras Gerais) o qual se tornou extensivo às relações de trabalho constituídas entre as entidades empregadoras públicas regionais no âmbito da Região Autónoma da Madeira e os trabalhadores vinculados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mediante a publicação do Regulamento de Extensão nº2/2010, de 3 de Janeiro, o qual se remete também em anexo

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/SA